

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento do **Contrato n. 064/2025**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade e a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**, CNPJ N. 09.179.444/0001-00, o objeto do presente contrato é **ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**, ORIUNDA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**, CONDUZIDO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO SUL DE MINAS -CIMESMI, DO ESTADO DE MINAS GERAIS, FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO ASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, PARA O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

I - Fiscal Titular: **Jeyme Santa Soares Villasboas**, matricula n. 4982;

II - Fiscal Suplente: **Soraine Fernandes**, matricula n. 4813;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO 11 EDITAL N.º 019/2025/SME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

2 Vale do Guaporé

1- Professora

Nome	Pontuação	Data De Nascimento
1. Carine Marine Queiroz de Oliveira	7,0	05/11/1991

Atenciosamente,

Vila Bela da Santíssima Trindade, 26 de fevereiro de 2026.

Geiseli Rafaela da Silva

Secretária Municipal de Educação

Portaria 531/2023

Obs. As Atribuições ocorrerão no dia 27/02/2026 (sexta- feira) às 08:00 horas da manhã na sede da Secretaria Municipal de Educação.

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2026

O Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi **ANULADO**, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2026**, cujo objeto consiste na **Aquisição de Madeiras Serradas**.

A anulação decorre da constatação de vícios insanáveis identificados no curso do procedimento, os quais comprometeram a legalidade e a regularidade do certame, conforme decisão administrativa devidamente fundamentada nos autos do Processo Administrativo nº 04/2026.

Ficam assegurados aos interessados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente.

Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, 26 de fevereiro de 2026.

Jacob André Bringsken

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 106/2026

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Exma Srª Secretária Municipal de Educação, memorando 0417/2026/SME;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **Maria Ester Inácio de Melo**, matrícula nº 808, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Técnica Administrativa Educacional designada para atuar como responsável direta pelas escolas municipais na zona rural: